

Data e hora da consulta: 19/09/2024 15:07

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

| Código             | Nome                                        | Moeda                                        |
|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 70014              | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS | REAL - (R\$)                                 |
| CNPJ               | Endereço                                    | CEP                                          |
| 05.940.740/0001-21 | AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - 10.ANDAR      | 30380-002                                    |
| Município          | UF                                          | Telefone                                     |
| BELO HORIZONTE     | MG                                          | 3307-1294, 3307-1295, 3307-1296, 3307-1297 E |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2024 | NE   | 1321   |

#### Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1      | 167864 | 1000000000       | 339039              | -   | FUN LOCMAQ1   |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo           | Taxa de Câmbio | Valor    |
|-----------------|-----------|--------------------|----------------|----------|
| 18/09/2024      | Ordinário | 101-52.20246138335 | -              | 2.500,00 |

#### Favorecido

| Código                                      | Nome                                | CEP       |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| 54.273.067/0001-29                          | 54.273.067 OSVALDO GERALDO DA SILVA | 38412-880 |
| Endereço                                    |                                     |           |
| JOSE DE OLIVEIRA 2090 CASA 2 JARDIM HOLANDA |                                     |           |
| Município                                   | UF                                  | Telefone  |
| UBERLANDIA                                  | MG                                  |           |

#### Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 139               | DISPENSA DE LICITACAO   |           |        |        |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 14.133 / 2021 | 75                      | -         | II     | -      |  |

#### Descrição

LOCAÇÃO DE PAINEL PARA A 335ª ZE, DE UBERLÂNDIA. (1º TURNO)

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 19/09/2024 15:07

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 2.500,00       |

## Subelemento 14 - LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | AQUISIÇÃO DE BENS SOLICITADOS PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE UBERLÂNDIA.<br>ITEM 01) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: LOCAÇÃO DE UM PAINEL DUPLO EM OXFORD DE COR CLARA EM FORMATO DE L, SENDO 1 LADO MEDINDO 11,90M DE COMPRIMENTO X 2,80 DE ALTURA E OUTRO LADO MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO X 2,80 DE ALTURA.<br>VALOR 1º TURNO: R\$ 2.500,00<br>VALOR 2º TURNO: R\$ 500,00<br>VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00<br>VALOR TOTAL DA PROPOSIÇÃO: R\$ 3.000,00<br>CONDIÇÕES: A DATA DE ENTREGA DO BEM É APRESENTADA NO QUADRO ABAIXO. A LOCAÇÃO SE ESTENDERÁ ATÉ O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024 SOMENTE CASO ESTE DE FATO OCORRA. VERIFICADO O ATRASO NA ENTREGA, NÃO HÁ PRAZO MÍNIMO PARA A RECUSA NO RECEBIMENTO POR PARTE DO REQUISITANTE. | 625,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 18/09/2024 | Inclusão | 1,00000    | 625,0000       | 625,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor do Item |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | 1º TURNO: DATA DA INSTALAÇÃO 03/10/2024. DATA DE DEVOLUÇÃO: 09/10/2024.<br>2º TURNO, SE HOVER: DATA DA INSTALAÇÃO 03/10/2024. DATA DE DEVOLUÇÃO: 30/10/2024.<br>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O BEM LOCADO NO FORO ELEITORAL DE UBERLÂNDIA, LOCALIZADO NA AVENIDA VASCONCELOS COSTA, Nº 1.646, BAIRRO OSVALDO REZENDE, UBERLÂNDIA/MG, CEP 38.400-452.<br>HORÁRIO PARA ENTREGA: DE 12 ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. LIGAR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48H PARA O CHEFE DO FORO ELEITORAL DE UBERLÂNDIA (335ª ZONA ELEITORAL), NOS TELEFONES (31) 3516-4240/(34) 99100-0017, OU ENVIAR E-MAIL PARA ZONA335@TRE-MG.JUS.BR PARA AGENDAR A ENTREGA.<br>O PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SERÁ DE ATÉ NO PRAZO MÁXIMO DE TRÊS HORAS, APÓS COMUNICAÇÃO DE RECUSA PELO TRE/MG, POR E-MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE CIÊNCIA INEQUÍVOCA, DEVENDO A EMPRESA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS RECUSADOS. A ENTREGA DE NOVOS ITENS CORRERÁ À CUSTA DA CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES. | 625,00        |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------|------------|----------------|-------------|
|------|----------|------------|----------------|-------------|

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 18/09/2024 21:25:12 | Alteração |

Data e hora da consulta: 19/09/2024 15:07

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>                             | <b>Total da Lista</b> |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 2.500,00              |

**Subelemento 14 - LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor do Item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | 1º TURNO: DATA DA INSTALAÇÃO 03/10/2024. DATA DE DEVOLUÇÃO: 09/10/2024.<br>2º TURNO, SE HOUVER: DATA DA INSTALAÇÃO 03/10/2024. DATA DE DEVOLUÇÃO: 30/10/2024.<br>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O BEM LOCADO NO FORO ELEITORAL DE UBERLÂNDIA, LOCALIZADO NA AVENIDA VASCONCELOS COSTA, Nº 1.646, BAIRRO OSVALDO REZENDE, UBERLÂNDIA/MG, CEP 38.400-452.<br>HORÁRIO PARA ENTREGA: DE 12 ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. LIGAR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48H PARA O CHEFE DO FORO ELEITORAL DE UBERLÂNDIA (335ª ZONA ELEITORAL), NOS TELEFONES (31) 3516-4240/(34) 99100-0017, OU ENVIAR E-MAIL PARA ZONA335@TRE-MG.JUS.BR PARA AGENDAR A ENTREGA.<br>O PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SERÁ DE ATÉ NO PRAZO MÁXIMO DE TRÊS HORAS, APÓS COMUNICAÇÃO DE RECUSA PELO TRE/MG, POR E-MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE CIÊNCIA INEQUÍVOCA, DEVENDO A EMPRESA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS RECUSADOS. A ENTREGA DE NOVOS ITENS CORRERÁ À CUSTA DA CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES. | 625,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 18/09/2024 | Inclusão | 1,00000    | 625,0000       | 625,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 003  | NA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO PRAZO AVENÇADO, CABERÁ À EMPRESA, ANTES DO SEU TÉRMINO, SOLICITAR PRORROGAÇÃO, JUNTANDO DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUPERVENIÊNCIA DE FATO EXCEPCIONAL OU IMPREVISÍVEL, ESTRANHO À VONTADE DAS PARTES, QUE ALTERE FUNDAMENTALMENTE AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.<br>O PEDIDO SERÁ ENCAMINHADO À AUTORIDADE COMPETENTE DO CONTRATANTE, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.<br>GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS É AQUELE ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).<br>PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA A CONTAR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA E APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO(S) SERVIÇO(S) POR UM DOS(AS) SERVIDORES(AS) DESIGNADOS(AS).<br>NO CASO DE CONTROVÉRSIA SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, QUANTO À DIMENSÃO, | 625,00        |

Data e hora da consulta: 19/09/2024 15:07

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 2.500,00       |

## Subelemento 14 - LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 003  | NA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO PRAZO AVENÇADO, CABERÁ À EMPRESA, ANTES DO SEU TÉRMINO, SOLICITAR PRORROGAÇÃO, JUNTANDO DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUPERVENIÊNCIA DE FATO EXCEPCIONAL OU IMPREVISIVEL, ESTRANHO À VONTADE DAS PARTES, QUE ALTERE FUNDAMENTALMENTE AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.<br>O PEDIDO SERÁ ENCAMINHADO À AUTORIDADE COMPETENTE DO CONTRATANTE, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.<br>GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS É AQUELE ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).<br>PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA A CONTAR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA E APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO(S) SERVIÇO(S) POR UM DOS(AS) SERVIDORES(AS) DESIGNADOS(AS).<br>NO CASO DE CONTROVÉRSIA SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, QUANTO À DIMENSÃO, | 625,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 18/09/2024 | Inclusão | 1,00000    | 625,0000       | 625,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do Item |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 004  | QUALIDADE E QUANTIDADE, DEVERÁ SER OBSERVADO O TEOR DO ART. 143 DA LEI Nº 14.133/2021, COMUNICANDO-SE À EMPRESA PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NO QUE PERTINE À PARCELA INCONTROVERSA DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.<br>LOCAL DE ENTREGA: O AGENDAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER FEITO DIRETAMENTE COM A CHEFIA DO CARTÓRIO COM 48H DE ANTECEDÊNCIA.<br>335ª ZE DE UBERLÂNDIA/MG: AVENIDA VASCONCELOS COSTA, Nº 1.646, BAIRRO OSVALDO REZENDE, CEP: 38.400-452, TELEFONE: (31) 3516-4240, (34) 99100-0017, E-MAIL: ZONA335@TRE-MG.JUS.<br>BR. CHEFE DE CARTÓRIO: CRISTIANO MUNDIM ALVES<br>SÃO DE CONHECIMENTO DA EMPRESA AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO. | 625,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 18/09/2024 | Inclusão | 1,00000    | 625,0000       | 625,00      |

## Assinaturas

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 18/09/2024 21:25:12 | Alteração |

Data e hora da consulta: 19/09/2024 15:07

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO

\*\*\*.650.576-\*\*

18/09/2024 20:56:07

Responsável pela Nota de Empenho

EDMAR COSTA SOUZA

\*\*\*.978.016-\*\*

18/09/2024 21:25:12

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 18/09/2024 21:25:12 | Alteração |

Data e hora da consulta: 19/09/2024 15:07

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                        | Moeda                                        |
|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 70014              | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS | REAL - (R\$)                                 |
| CNPJ               | Endereço                                    | CEP                                          |
| 05.940.740/0001-21 | AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - 10.ANDAR      | 30380-002                                    |
| Município          | UF                                          | Telefone                                     |
| BELO HORIZONTE     | MG                                          | 3307-1294, 3307-1295, 3307-1296, 3307-1297 E |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2024 | NE   | 1322   |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1      | 167864 | 1000000000       | 339039              | -   | FUN LOCMAQ2   |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo           | Taxa de Câmbio | Valor  |
|-----------------|-----------|--------------------|----------------|--------|
| 18/09/2024      | Ordinário | 101-52.20246138335 | -              | 500,00 |

## Favorecido

| Código                                      | Nome                                | CEP       |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| 54.273.067/0001-29                          | 54.273.067 OSVALDO GERALDO DA SILVA | 38412-880 |
| Endereço                                    |                                     |           |
| JOSE DE OLIVEIRA 2090 CASA 2 JARDIM HOLANDA |                                     |           |
| Município                                   | UF                                  | Telefone  |
| UBERLANDIA                                  | MG                                  |           |

## Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 139               | DISPENSA DE LICITACAO   |           |        |        |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 14.133 / 2021 | 75                      | -         | II     | -      |  |

## Descrição

LOCAÇÃO DE PAINEL PARA A 335ª ZE, DE UBERLÂNDIA. (2º TURNO)

## Local da Entrega

-

## Informação Complementar

-

## Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 19/09/2024 15:07

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 500,00         |

## Subelemento 14 - LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | AQUISIÇÃO DE BENS SOLICITADOS PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE UBERLÂNDIA.<br>ITEM 01) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: LOCAÇÃO DE UM PAINEL DUPLO EM OXFORD DE COR CLARA EM FORMATO DE L, SENDO 1 LADO MEDINDO 11,90M DE COMPRIMENTO X 2,80 DE ALTURA E OUTRO LADO MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO X 2,80 DE ALTURA.<br>VALOR 1º TURNO: R\$ 2.500,00<br>VALOR 2º TURNO: R\$ 500,00<br>VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00<br>VALOR TOTAL DA PROPOSIÇÃO: R\$ 3.000,00<br>CONDIÇÕES: A DATA DE ENTREGA DO BEM É APRESENTADA NO QUADRO ABAIXO. A LOCAÇÃO SE ESTENDERÁ ATÉ O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024 SOMENTE CASO ESTE DE FATO OCORRA. VERIFICADO O ATRASO NA ENTREGA, NÃO HÁ PRAZO MÍNIMO PARA A RECUSA NO RECEBIMENTO POR PARTE DO REQUISITANTE. | 125,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 18/09/2024 | Inclusão | 1,00000    | 125,0000       | 125,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor do Item |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | 1º TURNO: DATA DA INSTALAÇÃO 03/10/2024. DATA DE DEVOLUÇÃO: 09/10/2024.<br>2º TURNO, SE HOVER: DATA DA INSTALAÇÃO 03/10/2024. DATA DE DEVOLUÇÃO: 30/10/2024.<br>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O BEM LOCADO NO FORO ELEITORAL DE UBERLÂNDIA, LOCALIZADO NA AVENIDA VASCONCELOS COSTA, Nº 1.646, BAIRRO OSVALDO REZENDE, UBERLÂNDIA/MG, CEP 38.400-452.<br>HORÁRIO PARA ENTREGA: DE 12 ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. LIGAR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48H PARA O CHEFE DO FORO ELEITORAL DE UBERLÂNDIA (335ª ZONA ELEITORAL), NOS TELEFONES (31) 3516-4240/(34) 99100-0017, OU ENVIAR E-MAIL PARA ZONA335@TRE-MG.JUS.BR PARA AGENDAR A ENTREGA.<br>O PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SERÁ DE ATÉ NO PRAZO MÁXIMO DE TRÊS HORAS, APÓS COMUNICAÇÃO DE RECUSA PELO TRE/MG, POR E-MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE CIÊNCIA INEQUÍVOCA, DEVENDO A EMPRESA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS RECUSADOS. A ENTREGA DE NOVOS ITENS CORRERÁ À CUSTA DA CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES. | 125,00        |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------|------------|----------------|-------------|
|------|----------|------------|----------------|-------------|

Data e hora da consulta: 19/09/2024 15:07

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>                             | <b>Total da Lista</b> |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 500,00                |

**Subelemento 14 - LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor do Item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | 1º TURNO: DATA DA INSTALAÇÃO 03/10/2024. DATA DE DEVOLUÇÃO: 09/10/2024.<br>2º TURNO, SE HOUVER: DATA DA INSTALAÇÃO 03/10/2024. DATA DE DEVOLUÇÃO: 30/10/2024.<br>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O BEM LOCADO NO FORO ELEITORAL DE UBERLÂNDIA, LOCALIZADO NA AVENIDA VASCONCELOS COSTA, Nº 1.646, BAIRRO OSVALDO REZENDE, UBERLÂNDIA/MG, CEP 38.400-452.<br>HORÁRIO PARA ENTREGA: DE 12 ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. LIGAR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48H PARA O CHEFE DO FORO ELEITORAL DE UBERLÂNDIA (335ª ZONA ELEITORAL), NOS TELEFONES (31) 3516-4240/(34) 99100-0017, OU ENVIAR E-MAIL PARA ZONA335@TRE-MG.JUS.BR PARA AGENDAR A ENTREGA.<br>O PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SERÁ DE ATÉ NO PRAZO MÁXIMO DE TRÊS HORAS, APÓS COMUNICAÇÃO DE RECUSA PELO TRE/MG, POR E-MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE CIÊNCIA INEQUÍVOCA, DEVENDO A EMPRESA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS RECUSADOS. A ENTREGA DE NOVOS ITENS CORRERÁ À CUSTA DA CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES. | 125,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 18/09/2024 | Inclusão | 1,00000    | 125,0000       | 125,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 003  | NA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO PRAZO AVENÇADO, CABERÁ À EMPRESA, ANTES DO SEU TÉRMINO, SOLICITAR PRORROGAÇÃO, JUNTANDO DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUPERVENIÊNCIA DE FATO EXCEPCIONAL OU IMPREVISÍVEL, ESTRANHO À VONTADE DAS PARTES, QUE ALTERE FUNDAMENTALMENTE AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.<br>O PEDIDO SERÁ ENCAMINHADO À AUTORIDADE COMPETENTE DO CONTRATANTE, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.<br>GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS É AQUELE ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).<br>PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA A CONTAR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA E APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO(S) SERVIÇO(S) POR UM DOS(AS) SERVIDORES(AS) DESIGNADOS(AS).<br>NO CASO DE CONTROVÉRSIA SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, QUANTO À DIMENSÃO, | 125,00        |

Data e hora da consulta: 19/09/2024 15:07

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>                             | <b>Total da Lista</b> |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 500,00                |

**Subelemento 14 - LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 003  | NA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO PRAZO AVENÇADO, CABERÁ À EMPRESA, ANTES DO SEU TÉRMINO, SOLICITAR PRORROGAÇÃO, JUNTANDO DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUPERVENIÊNCIA DE FATO EXCEPCIONAL OU IMPREVISIVEL, ESTRANHO À VONTADE DAS PARTES, QUE ALTERE FUNDAMENTALMENTE AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.<br>O PEDIDO SERÁ ENCAMINHADO À AUTORIDADE COMPETENTE DO CONTRATANTE, PARA APRECIAÇÃO E DECISÃO.<br>GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS É AQUELE ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).<br>PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA A CONTAR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA E APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO(S) SERVIÇO(S) POR UM DOS(AS) SERVIDORES(AS) DESIGNADOS(AS).<br>NO CASO DE CONTROVÉRSIA SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, QUANTO À DIMENSÃO, | 125,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 18/09/2024 | Inclusão | 1,00000    | 125,0000       | 125,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do Item |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 004  | QUALIDADE E QUANTIDADE, DEVERÁ SER OBSERVADO O TEOR DO ART. 143 DA LEI Nº 14.133/2021, COMUNICANDO-SE À EMPRESA PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NO QUE PERTINE À PARCELA INCONTROVERSA DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.<br>LOCAL DE ENTREGA: O AGENDAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER FEITO DIRETAMENTE COM A CHEFIA DO CARTÓRIO COM 48H DE ANTECEDÊNCIA.<br>335ª ZE DE UBERLÂNDIA/MG: AVENIDA VASCONCELOS COSTA, Nº 1.646, BAIRRO OSVALDO REZENDE, CEP: 38.400-452, TELEFONE: (31) 3516-4240, (34) 99100-0017, E-MAIL: ZONA335@TRE-MG.JUS.<br>BR. CHEFE DE CARTÓRIO: CRISTIANO MUNDIM ALVES<br>SÃO DE CONHECIMENTO DA EMPRESA AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO. | 125,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 18/09/2024 | Inclusão | 1,00000    | 125,0000       | 125,00      |

## Assinaturas

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 18/09/2024 21:25:29 | Alteração |

Data e hora da consulta: 19/09/2024 15:07

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO

\*\*\*.650.576-\*\*

18/09/2024 20:56:07

Responsável pela Nota de Empenho

EDMAR COSTA SOUZA

\*\*\*.978.016-\*\*

18/09/2024 21:25:29

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 18/09/2024 21:25:29 | Alteração |